



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 990/2024-GP

“Dispõe sobre a revogação de gratificação de exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente aos servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº 4.507/2018, Art. 15, inciso II, §4º, com vigência retroativa a partir de 1º de novembro de 2024.

| MAT    | NOME                             | CPF | CARGO            |     |
|--------|----------------------------------|-----|------------------|-----|
| 50.694 | GISLAINE CARVALHO DA SILVA       |     | GUARDA MUNICIPAL | 20% |
| 2.455  | MANOEL NATALICIO BARROS FERREIRA |     | GUARDA MUNICIPAL | 20% |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de novembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

